

OFÍCIO/CT-PDCS/Nº 04/2024

Vitória/ES, 30 de agosto de 2024.

Ilm^ª. Sr^ª. Secretária Executiva – SECEX/ES
Comitê Gestor Pró Rio Doce / ES
Sra. Margareth Batista Saraiva Coelho

REF.: Análise das entregas da Fundação Renova referente aos programas a serem inseridos nas áreas da Deliberação CIF nº 058.

Prezada Senhora,

Considerando as discussões realizadas na 83ª RO da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS), nos dias 28 e 29 de agosto de 2024, em Vitória/ES, acerca do ofício da Fundação Renova FR.2024.2049, emitido em resposta ao item 4 da Deliberação CIF nº 786/2024, referente à estratégia de execução de programas, projetos e ações, e seus respectivos orçamentos e cronogramas, em novas áreas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento à Deliberação CIF nº 58/2017, este documento analisa as entregas referentes ao Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG06); Programa de Informação para a População da Área Ambiental 1 (PG35); e o Programa de Comunicação Nacional e Internacional (PG36), ambos coordenados por esta CT-PDCS.

Inicialmente temos a ressaltar que com a inclusão dos municípios de Conceição da Barra, Fundão, São Mateus e Serra no processo de reparação, há um saldo incremental no total da população que deve ser atendida, em especial pelo PG 06, conforme tabela elaborada a partir dos dados disponibilizados pelo IBGE para o ano de 2024.

MUNICÍPIOS	População	Área Territorial (Km ²)
Aracruz	94.765	1.420,28
Baixo Guandu	30.674	909,04
Colatina	120.033	1.398,22
Linhares	166.786	3.496,26
Marilândia	12.387	327,64
Sooretama	26.502	587,04
TOTAL (6 municípios)	451.147	8.138,48

MUNICÍPIOS - Deliberação 58	População	Área Territorial (Km ²)
Conceição da Barra	27.458	1.182,59
Fundão	18.014	286,85
São Mateus	123.752	2.346,05
Serra	520.653	547,63
TOTAL (4 municípios)	689.877	4.363,12

TOTAL (10 municípios)	1.141.024	12.501,60
------------------------------	------------------	------------------

Fonte IBGE

A partir da exposição supra, passamos a relatar cada um dos Programas, ações de intervenção propostas pela Fundação Renova, bem como as sugestões desta Câmara Técnica.

PG06 - Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social

Contemplado pelas Cláusulas 59 a 72 do TTAC, o PG06 possui recurso reparatório, sendo criado com o objetivo de:

- (i) Assegurar canais de interação, diálogo e relacionamento contínuo com a população atingida e demais públicos interessados, zelando sempre pela transparência e integridade, junto a todos os grupos e territórios.
- (ii) Garantir acesso à informação ampla, transparente, acessível e contínua a todos os atingidos e interessados, de modo a favorecer a participação esclarecida da sociedade nos processos de reparação e compensação.
- (iii) Assegurar os processos de participação social e garantir espaços de diálogos em todos os programas, projetos e ações de reparação e compensação executados pela Fundação Renova no que tange à promoção de participação social e comunicação no desenvolvimento e

implementação dos projetos socioeconômicos e socioambientais previstos no TTAC e deliberações do CIF.

Atualmente, no Estado do Espírito Santo, o Programa conta com 03 Unidades Físicas do CIA (Baixo Guandu, Colatina e Linhares), e 01 unidade do CIA móvel. Porém, com a inclusão de novas áreas, este número se torna insuficiente para os propósitos do programa.

Considerações da CT-PDCS para o PG 06:

Projeto	Recortes de informações no documento	Considerações da CT-PDCS
01- Fortalecimento do CIA Linhares	<p><u>Descrição do Projeto:</u> Mobilização de adequação do espaço e de incremento de equipe para a unidade fixa do CIA em Linhares. Para tanto, deverá ser realizada a mobilização por meio de contrato de consultoria especializada</p> <p><u>Estratégia de execução:</u> Mobilização de adequação do espaço e de incremento de equipe para a unidade fixa do CIA em Linhares. Para tanto, deverá ser realizada a mobilização por meio de contrato de consultoria especializada.</p>	<p>Encaminhamento Sugerido: Adequação do espaço do CIA em Linhares, com recursos humanos e materiais para atender à população das novas áreas</p> <p>Prazo para início das atividades: Imediato</p>
02 - CIA Móvel	<p><u>Descrição do Projeto:</u> Mobilização de 1 unidade de CIA Móvel, com atendimento dedicado às Novas Áreas.</p> <p><u>Estratégia de execução:</u> Mobilização de 1 unidade de CIA Móvel, com atendimento dedicado às Novas Áreas, através de contrato de consultoria especializada.</p>	<p>Encaminhamento Sugerido: Mobilização de 02 (duas) unidades de CIA Móvel, que deverão atender aos municípios: (01) Conceição da Barra e São Mateus; e (01) Aracruz, Fundão e Serra.</p> <p>Prazo para início das atividades: Imediato</p>
03 - Implantação do Diálogo Social/ Execução do Diálogo Social	<p><u>Descrição do Projeto:</u> Divulgação de pílulas informativas com atualizações sobre AFE e Lucro Cessante a lideranças e moradores, decisões judiciais e deliberações do CIF. Acolhimento e Gestão de Demandas Coletivas das comunidades. Realização de Diálogos</p>	<p>Prazo para início das atividades: Imediato</p>

	Individualizados e coletivos com Stakeholders e demais grupos de interesse. Realização de Fóruns de Prestação de Contas e visitas técnicas. <u>Estratégia de execução</u> : Ampliação de equipe própria e terceira de analistas de Diálogo Social.	
--	---	--

PG 35 – Programa de Informação para a População da ÁREA AMBIENTAL 1

Contemplado pelas Cláusulas 65 e 174 do TTAC, o **PG35** possui recurso compensatório, sendo criado com o objetivo de salvaguardar e dar acesso a informações sobre o rompimento da barragem de Fundão e seus desdobramentos, incluindo:

- (i) estudos técnicos e ações de reparação e compensação; aos moradores locais, pessoas atingidas, poder público, comunidade acadêmica e outros públicos, por meio de espaços físicos e itinerantes, que constituem o Centro de Informação Técnica; e
- (ii) informações sobre o modo de vida e os processos relacionados às comunidades e municípios atingidos.

Considerações da CT-PDCS para o PG 35:

Projeto	Recortes de informações no documento	Considerações da CT-PDCS
01.A - Distribuição de Livros do "Trilhas de Memórias"	<u>Descrição do Projeto</u> : Constituição e atualização o Inventário de Dados e Informações sobre o Rompimento da barragem de Fundão <u>Estratégia de Execução</u> : a) Mapeamento de bibliotecas e escolas públicas das localidades contempladas nas Novas Áreas para recebimento dos livros; b) Contratação de PU para impressão dos livros; c) Contato com os destinatários e envio dos livros pelos Correios.	<u>Início das atividades</u> : Imediato
01.B- Descentralização e Itinerâncias	<u>Descrição do Projeto</u> : Constituição e atualização o Inventário de Dados e Informações sobre o Rompimento da barragem de Fundão <u>Estratégia de Execução</u> : a) Realização de Coletas de Depoimentos, por meio de profissional especializado do Programa; b) Edição e	

	disponibilização dos vídeos na Plataforma Interativa.	
Plataforma Interativa	<u>Descrição do Projeto:</u> Constituição e atualização o Inventário de Dados e Informações sobre o Rompimento da barragem de Fundão <u>Estratégia de Execução:</u> a) Contratação de empresa para produção e impressão de materiais gráficos; b) Articulação com equipes de CIA Móvel e Diálogo para distribuição dos materiais.	
Espaços Físicos (CIT)	<u>Descrição do Projeto:</u> Processo de funcionamento e gestão dos espaços físicos <u>Estratégia de execução:</u> a) Contratação de novo fornecedor; b) Produção, impressão e instalação dos materiais.	

PG 36 – Programa de Comunicação Nacional e Internacional

Contemplado pela Cláusula 175 do TTAC, o **PG36** possui recurso compensatório, sendo criado visando constituir sítio eletrônico em no mínimo dois idiomas, para divulgar as ações e o andamento dos programas desenvolvidos em face do processo de reparação.

Considerações da CT-PDCS para o PG 36:

Projeto	Recortes de informações no documento	Considerações da CT-PDCS
Projeto de implantação da plataforma digital	<u>Descrição do Projeto:</u> O site fundacaorenva.org é responsável por registrar as ações de todos os programas e não restringe nenhum município.	<u>Proposta de execução:</u> Continuidade das ações adotadas atualmente
Processo de comunicação e manutenção do site	<u>Estratégia de execução:</u> NÃO HÁ	<u>Observação:</u> Deverá ser inserido no Site e no Portal da Transparência informações sobre a Deliberação nº 58, a
Projeto de gestão das melhorias para disponibilização e acesso aos	<u>Descrição do Projeto:</u> O Portal da Transparência pode ser acessado de forma pública, sem restrições de municípios, pelo endereço (transparencia.fundacaorenva.org). Conforme deliberações 530 e 506, o PG36 tem a	inclusão de novas áreas, bem como dos programas que neles atuarão e outros dados importantes, de forma detalhada clara.

dados do Portal da transparência	responsabilidade de garantir a divulgação, usabilidade e acessibilidade deste ambiente. As informações municipalizadas e sobre Novas Áreas serão então inseridas pelos próprios programas, que são os responsáveis pela publicação e validação dos dados que vão para o Portal. <u>Estratégia de execução:</u> NÃO HÁ	<u>Início das atividades:</u> Imediato
---	--	---

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CLAUDIA FARDIN SOARES

Coordenadora da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social - CT-PDCS

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CLAUDIA FARDIN SOARES PEREIRA

TECNICO NIVEL SUPERIOR - DT

GSUAS - SETADES - GOVES

assinado em 30/08/2024 13:58:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/08/2024 13:58:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLAUDIA FARDIN SOARES PEREIRA (TECNICO NIVEL SUPERIOR - DT - GSUAS - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-XDW6D8>